



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

OFÍCIO SISTEMA Nº. 015948 - MS/SE/FNS.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2012.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Milton Tedde
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
Av. Vicente Ferreira, 828 - Cascata
Marília-SP
CEP.: 17.515-900

Assunto: Termo Aditivo de Redução de Valor

Senhor(a) Provedor,

Encaminhamos anexa, uma via, devidamente assinada, do Termo Aditivo de Redução de Valor do Convênio nº. 751045/2010, firmado por intermédio do Fundo Nacional de Saúde com esse(a) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor-Executivo

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 751045/2010

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 751045, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e o(a) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA/SP, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Saúde, inscrito sob o CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado pela Secretária Executiva do Ministério da Saúde, Dra. MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, nomeada pelo Decreto de 01/01/2011, publicado no Diário Oficial da União de 01/01/2011, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS nº 93, de 05.02.2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06.02.2003, portadora do RG nº 50695034, expedido pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.980.138-26, e o(a) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA/SP, inscrito(a) CNPJ sob o nº 52.049.244/0001-62, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, situado(a) no(a) Av. Vicente Ferreira, 828 Cascata, neste ato representado(a) por seu(a) PROVEDOR, MILTON TEDDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 139.878.108-82, resolvem, na forma da legislação pertinente e conforme o disposto no Processo nº 25000.104078/2010-11, firmar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 751045/2010, que trata dos Recursos Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do Objeto deste Convênio, serão destinados recursos no montante de R\$ 177.285,63 (cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), na seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - O CONCEDENTE participará com recursos no valor de R\$ 163.102,00 (cento e sessenta e três mil, cento e dois reais), apropriados ao exercício de 2010, oriundos do seu Orçamento, nos termos do disposto na Lei nº 12.214, de 26.01.2010, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos	Nota de Empenho/Ano
10.302.1220.4525.0432	33.50.41	0153000000	901132/2010

Parágrafo Segundo - O CONVENENTE participará com recursos no valor de R\$ 14.183,63 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida, nos termos do disposto na Lei nº 12.017, de 12.08.2009.



Parágrafo Terceiro - Os recursos de que trata o Parágrafo Segundo serão apropriados na forma do disposto no artigo 7º do Decreto nº 6.170/2007, por meio de recursos financeiros, apropriados ao seu Orçamento Anual.

Parágrafo Quarto - Os recursos eventualmente previstos para virem a ser apropriados em exercícios subsequentes deverão estar consignados nos respectivos planos plurianuais ou em lei que o autorize e fixe o montante das dotações, que, anualmente, constarão do orçamento, durante o prazo de execução do objeto deste Convênio, procedendo-se a cada exercício a inserção orçamentária correspondente.

Parágrafo Quinto - O **CONVENIENTE** deverá comprovar capacidade (financeira ou de bens e serviços mensuráveis) para o fim de arcar com os recursos da contrapartida, inclusive quanto à possibilidade de vir a arcar com contrapartida extra, se necessária, para cumprimento ao que dispõe o Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta deste Termo”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

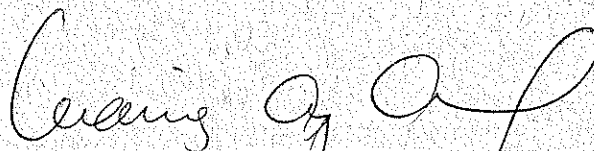
O **CONCEDENTE** providenciará como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de sua assinatura.

Estando de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

Brasília, 29 de novembro de 2012.

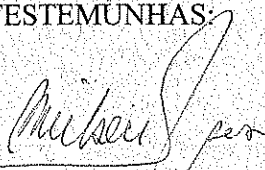


MILTON TEDDE
PROVEDOR DO(A)
IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE MARILIA/SP

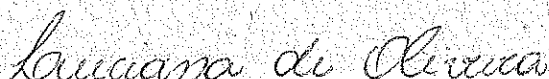


MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL
SECRETÁRIA EXECUTIVA
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:



Nome: Milton Tedde
CPF: 334.536.328/34



Nome:
CPF: 010128751-80



EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2012 - UASG 510910.

Nº Processo: 35275000170201291.
PREGÃO SRP Nº 2/2012 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 04176836000100. Contratado: RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo: caneta permanente. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e Dec. 3.931/01. Vigência: 26/11/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$143,90. Fonte: 118033908 - 2012NE800442. Data de Assinatura: 26/11/2012.

(SICON - 28/11/2012) 512006-57202-2012NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 510910

Número do Contrato: 63/2011.
Nº Processo: 35275000147201034.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2011 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 07755233000114. Contratado: SANTOS E ALARCON LTDA - EPP. Objeto: Alteração do cronograma físico financeiro e prorrogação do prazo de execução da obra previsto no contrato 63/2011 cujo objeto é a execução de obra de construção da Agência da Previdência Social em São José do Norte - RS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 20/11/2012 a 03/05/2013. Data de Assinatura: 20/11/2012.

(SICON - 28/11/2012) 512006-57202-2012NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PONTA GROSSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 510685

Número do Contrato: 9/2012.
Nº Processo: 35198000356201129.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 80303761000151. Contratado: PPN CONSTRUCOES LTDA - Objeto: Ajustar o cronograma da obra, mediante alterações nos itens 10.11, 19 e 25 da Planilha de Serviços e diminuição do valor global do contrato. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/11/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$3.753,71. Fonte: 151090000 - 2012NE800053. Data de Assinatura: 19/11/2012.

(SICON - 28/11/2012) 512006-57202-2012NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 510913

Número do Contrato: 14/2011.
Nº Processo: 35280000262701143.
PREGÃO SISPP Nº 4/2011 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 04925768000127. Contratado: ROSEMERI WENDT - EPP. Objeto: O presente termo aditivo 20% (vinte por cento) do contrato de locação de equipamentos e serviços para prestação de serviços de re-prografia, adicionando a quantidade de 8.600 (oitomil e seiscentas cópias e colocar mais uma máquina na APS em Santa Maria/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/06/2011 a 05/06/2012. Valor Total: R\$12.363,36. Fonte: 151000000 - 2011NE800463. Data de Assinatura: 06/06/2011.

(SICON - 28/11/2012) 510913-57202-2012NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 510913

Número do Contrato: 0002/2009
Nº Processo: 35280.000416/2008-79
PREGÃO SISPP Nº 01/2009. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 89.108.054/0001-89. Contratado: PROSEVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Acréscimo de um Posto de Vigilância Patrimonial 12X36 horas, noturno, de segunda a domingo envolvendo 02 vigilantes, na APS em Caçapava do Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 65 § 1º. Valor Global do Termo: R\$ 45.170,30 (quarenta e cinco mil, cento e setenta reais e trinta centavos). Vigência: 02/05/2011 a 20/03/2012. Data de Assinatura: 26/04/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 510913

Número do Contrato: 0002/2009
Nº Processo: 35280.000416/2008-79
PREGÃO SISPP Nº 01/2009. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 89.108.054/0001-89. Contratado: PROSEVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores de Vigilância Patrimonial Desarmada na GEX/STM e demais Unidades Vinculadas com efeitos financeiros a contar de 01/04/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Global do Termo: R\$ 82.693,92 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Vigência: 13/09/2011 a 20/03/2012. Data de Assinatura: 13/09/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/ckx/ckx.html>, pelo código 00032012112900132.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Jauru/MT - Processo nº 44000.001920/2012-62.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 27/11/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social; Pedro Ferreira de Souza - Prefeito Municipal de Jauru/MT; Lindolfo Neto de Oliveira Sales - Presidente do INSS e Gilmar Fajardo de Melo - Secretário de Administração do Município de Jauru/MT, responsável legal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru - PREVIAURU.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Maratá/RS - Processo nº 44000.001976/2012-17.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 27/11/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social; Gilberto Reidel - Prefeito Municipal de Maratá/RS; Lindolfo Neto de Oliveira Sales - Presidente do INSS e Vera Maria Willers Pleisch - Presidente do Fundo de Previdência Social do Município - FPSM.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de São Jorge do Patrocínio/PR - Processo nº 44000.002027/2012-54.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 27/11/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social; Cláudio Aparecido Alves Palozzi - Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR; Lindolfo Neto de Oliveira Sales - Presidente do INSS e Nilina Dias Lourenço - Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV.

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 751045/2010.

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(ó) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA/SP - CNPJ nº 52.049.244/0001-62.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 751045/2010, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 163.102,00 (cento e sessenta e três mil, cento e dois reais). Valor de Contrapartida: R\$ 14.183,63 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 15/12/2013.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2013.

SIGNATÁRIOS: Concedente: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26. Conveniente: MILTON TEDDE, CPF nº 139.878.108-82.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO

Na inexistência de Licitação Nº 3/2012 publicada no D.O.U de 03/08/2012, Seção 3 pag. 96, Onde se lê: Justificativa: Empresa única e exclusiva na criação e org. do evento em questão, o que impossibilita a competição entre fornecedores. Contratada: RED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO S/A. Valor: R\$ 28.474,00. Leia-se: Justificativa: Empresa única e exclusiva na criação e org. do evento em questão, o que impossibilita a competição entre fornecedores. Contratada: CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO. Valor: R\$ 28.474,00.

(SIDEIC - 28/11/2012) 250110-00001-2012NE800066

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2012 - UASG 250005

Nº Processo: 25000512560200980. Objeto: Aquisição de 36 fr NAGLAZME SMG/ML. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Inexistência em 21/11/2012. MARIANA NOGUEIRA DE RESENDE SOUSA - Coordenadora-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - Ratificação em 22/11/2012. CRISTINA DEMARTINI GONTIJO VASCONCELOS - Diretora do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 134.247,22. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro UNO HEALTH HCARE, INC.

(SIDEIC - 28/11/2012) 250005-00001-2012NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2012 - UASG 250005

Nº Processo: 25000512011201247. Objeto: Aquisição de 48 fr REPLAGAL IMG/ML. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Inexistência em 21/11/2012. MARIANA NOGUEIRA DE RESENDE SOUSA - Coordenadora-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - Ratificação em 22/11/2012. CRISTINA DEMARTINI GONTIJO VASCONCELOS - Diretora do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 176.205,78. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro UNO HEALTH HCARE, INC.

(SIDEIC - 28/11/2012) 250005-00001-2012NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2012 - UASG 250005

Nº Processo: 25000167531201254. Objeto: Aquisição de 18 fr IERCEPTIN 440MG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Inexistência em 26/11/2012. MARIANA NOGUEIRA DE RESENDE SOUSA - Coordenadora-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - Ratificação em 26/11/2012. CRISTINA DEMARTINI GONTIJO VASCONCELOS - Diretora do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 129.467,52. CNPJ CONTRATADA: 33.009.945/0002-04 PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A.

(SIDEIC - 28/11/2012) 250005-00001-2012NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2012 - UASG 250005

Nº Processo: 25000189330201216. Objeto: Aquisição de 41 fr SOLIRIS 300MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Inexistência em 26/11/2012. MARIANA NOGUEIRA DE RESENDE SOUSA - Coordenadora-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - Ratificação em 26/11/2012. CRISTINA DEMARTINI GONTIJO VASCONCELOS - Diretora do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 578.005,82. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro UNO HEALTH HCARE, INC.

(SIDEIC - 28/11/2012) 250005-00001-2012NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2012 - UASG 250005

Nº Processo: 25000178842201249. Objeto: Aquisição de 41 fr SOLIRIS 300MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Inexistência em 26/11/2012. MARIANA NOGUEIRA DE RESENDE SOUSA - Coordenadora-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - Ratificação em 26/11/2012. CRISTINA DEMARTINI GONTIJO VASCONCELOS - Diretora do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 578.005,82. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro UNO HEALTH HCARE, INC.

(SIDEIC - 28/11/2012) 250005-00001-2012NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.